



Município de Itaperuna

*Estado do Rio de Janeiro*

*Secretaria Municipal de Gabinete*

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva –

CEP.: 28300-000 - Tel.: (22) 3824-6600

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaperuna informa a todos os servidores inativos e pensionistas (ESTATUTÁRIOS) que alcançaram essa condição após o dia **19 de novembro de 2002**, que passarão a receber seus proventos através do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUNA – RPPSI, junto à Caixa Econômica Federal, Agência 0182, Itaperuna/RJ.

**Por isso, CONVOCA a todos os servidores inativos e pensionistas (ESTATUTÁRIOS)** que alcançaram essa condição, após o dia 19 de novembro de 2002, para que **procedam à abertura de conta corrente para recebimento dos seus proventos de aposentadorias ou pensões.**

**Esclareça-se que os referidos proventos de aposentadoria e pensões serão pagos pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUNA – RPPSI, a partir de janeiro de 2024.**

**A não abertura de conta corrente acarretará o não recebimento de seus proventos de aposentadoria e pensão.**

**Para maiores informações e esclarecimentos, procurar na Sede da Prefeitura Municipal de Itaperuna situada à Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 1º andar, SAC (SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE), Bairro Presidente Costa e Silva - Tel.: (22) 3824-6600.**

**\*Período de 27 de dezembro a 11 de janeiro de 2024.**

**\*Horário: das 8:00 às 13 horas.**